



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 064/88.

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em sessão realizada dia 04 de Novembro de 1.988, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

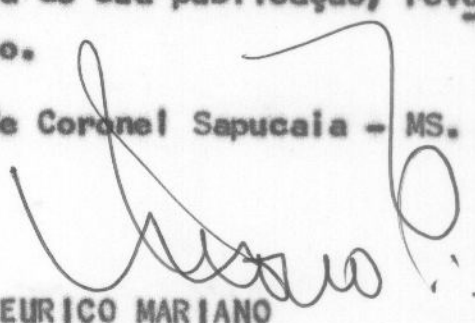
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir ' Título Definitivo de Domínio Pleno, de imóveis localizados no Perímetro Urbano desta Cidade, no Centro e na Vila Nova Esperança, respectivamente, às pessoas abaixo relacionadas:

<u>NOME:</u>	<u>LOTE:</u>	<u>QUADRA:</u>	<u>MEDIDA:</u>
MERCEDES GODOI INNARD	06	24	26,00x40,00
TARCILIO LUIZ BERNARDI	FR-03	31	12,50x40,00
JOSÉ SINO TEXERA BATISTA	03	33	26,00x40,00
WALDIR MARTINS	FR-04	35	12,50x40,00
ANTONIO GOBO	05	35	25,00x40,00
ALZIRA MARIA JUSTINO	FR-03	37	15,00x40,00
JOÃO WON ANCKEN	12	F	12,50x40,00

Parágrafo Único - Os referidos títulos serão expedidos ' em conformidade com as Leis Municipais nº 017/87 e 036/88

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 08 de Novembro de 1.988.


EURICO MARIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.
Publicado por
afixação em 08.11.88